

2020NE00802, de 16/10/2020. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. ASSINATURA: 29/10/2020. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JULIAN ROCHA PONTES, Comandante-Geral. Pela Contratada: SEBASTIÃO EDUARDO ABRITTA AGUIAR, na qualidade de Sócio proprietário.

EDITAL Nº 143/DGP – PMDF, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFOPM
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS PARA
CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e em face de acórdão judicial, torna público o resultado preliminar da etapa de prova de títulos para candidato, na condição sub judice, no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), conforme a seguir:

1 DO RESULTADO PRELIMINAR NA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS

1.1 Resultado preliminar para candidato, na condição sub judice, na etapa de prova de títulos do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), com as seguintes informações: número de inscrição, nome do candidato, pontuação relativa ao item de avaliação "Doutorado (stricto sensu)", pontuação relativa ao item de avaliação "Mestrado (stricto sensu)", pontuação relativa ao item de avaliação "Pós-graduação especialização (lato sensu)", e pontuação preliminar na prova de títulos.

1.1.1 ALUNO OFICIAL PM – SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161111576, EMANOEL WERCELENS PINHEIRO (sub judice, Mandado de Segurança nº 0700987-42.2018.8.07.0018), - , - , - , 0,00.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato disporá de 10 (dez) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de prova de títulos, após a publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

2.2 O recurso deverá ser interposto online, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

2.3 Recurso enviado por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 2.2 acima não será aceito e será considerado não conhecido pelo IADES.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

2.5 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.6 Recurso cujo teor despreze a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

2.7 A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E
FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2020**

Processo: 00053-00080045/2020-41 - CBMDF. TIPO: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar para atender às necessidades da Policlínica Médica - POMED e Policlínica Odontológica - PODON do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 99.948,90; PROGRAMA DE TRABALHO: PT28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; FONTE DO RECURSO: 0151 FPDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 18/11/2020 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasgovernamentais.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614. HÉLIO PEREIRA LIMA, Diretor.

**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS**

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SHCS SQS 414 BLOCO H - BRASÍLIA - DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 3.868,65, conforme ART/RRTs 0720200062703, 0720200063952 e 0720200063952. visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 94847/2020-38, expedido em 28/10/2020. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, Diretor.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SAAN QUADRA 1 LOTES 735, 745 E 755 - BRASÍLIA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 559,55 m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 107107/2020-79, expedido em 23/10/2020. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, Diretor.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na TRECHO 02 LOTE 23 - SETOR DE CLUBE SUL - BRASÍLIA - DF, de destinação MISTA (COMERCIAL, INSTITUCIONAL E COMUNITÁRIO), área construída de 532,77 m², conforme ART/RRTs 0720190041727 e 0720200042774, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 108164/2020-75, expedido em 28/10/2020. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, Diretor.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SHC/SW EQRSW 7/8 LOTE 02 - SETOR SUDOESTE - BRASÍLIA - DF, de destinação ESCRITÓRIOS, área construída de 3.160,72 m², conforme ART/RRTs 0720180045675, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 108223/2020-13, expedido em 28/10/2020. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, Diretor.

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

Processo: 00052-00017489/2020-78. OBJETO: Prospecção do mercado imobiliário, visando à locação de imóvel de terceiros, para instalação e funcionamento de unidade da Polícia Civil do Distrito Federal com área construída mínima de 1.000 m² (mil metros quadrados) com características compatíveis com as atividades desempenhadas pela 8ª Delegacia de Polícia, localizado no Distrito Federal, preferencialmente na Região Administrativa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico. Prazo de entrega das propostas: em até 07 (sete) dias úteis, após a publicação deste aviso, na Assessoria do DAG/PCDF, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Complexo da PCDF, ED. Sede, 3º andar. O Projeto Básico, acompanhado de todos seus anexos, poderá ser obtido no mesmo local e endereço de entrega da proposta, em dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min ou por meio do site www.pcdf.df.gov.br. Maiores informações na DAE/PCDF, telefones: 3207-4702/4704.

Brasília/DF, 04 de novembro de 2020

SILVÉRIO ANTÔNIO DE MOITA ANDRADE
Diretor

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

**EDITAL Nº 112, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO
DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DA
CARRIEIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ORAL
CANDIDATO SUB JUDICE**

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da prova oral do candidato sub judice do concurso público para provimento de vagas e formação do cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, em conformidade com o Edital nº 1/2014 - PCDF-DELEGADO, de 31 de dezembro de 2014, e suas retificações, conforme segue.

1. RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ORAL

1.1. Segue o resultado definitivo da prova oral do candidato sub judice ao cargo de DELEGADO DE POLÍCIA - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota definitiva e situação definitiva na prova oral. 157105578, IGOR SASAKI (candidato sub judice), 28,00, Aprovado.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O resultado definitivo da prova oral do candidato sub judice do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal (PCDF), fica devidamente homologado nesta data.

GLÁUCIA CRISTINA DA SILVA